



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 18.840/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.071.536

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 343/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.071.536.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMO(A). SR(A).  
MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERRAZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL, NA ÉPOCA  
PRACA CORONEL LUIZ COUTINHO, N. 18 - CASA, CENTRO  
GUIRICEMA/MG  
CEP: 36.525-000



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Certidão de Quitação nº 343/2023

## CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.027,68 (hum mil e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), em 18/10/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **01/07/2021**, publicada no **DOC** de **19/07/2021**, nos termos do Acórdão à **Peça 52 - SGAP**, relativa aos autos de nº **1.071.536 - INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA**, pelo(a) Sr(a). **MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERRAZ**, CPF 668.658.406-15, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às peças 79, 82, 87 e 88. É o que consta dos referidos autos. Eu, Andréa Leão Pinto, TC 01643-5, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 20 do mês de outubro de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.